



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Ofício nº. 065/2018/CMT

Tijucas/SC, 12 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Assunto: Encaminhamento de Requerimentos aprovados

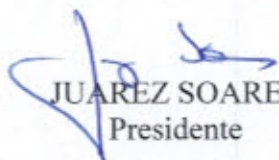
Senhor Prefeito,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos nº 056, 060 e 061/2018, discutido e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, a fim de que sejam avaliados e adotadas as providências cabíveis.

Encaminhamos, ainda, documento informando o prazo para resposta das informações requisitadas, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


JUAREZ SOARES
Presidente



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Prezado (a) Senhor (a),

Em cumprimento aos artigos 40, incisos XV e XVI, da Lei Orgânica, e 108, § 3º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a resposta às informações requisitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei, senão, veja-se:

Art. 40, Lei Orgânica - É da competência exclusiva da Câmara de Vereadores:

XV - encaminhar, após deliberação do Plenário, pedidos de informação ao prefeito, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas;

XVI - encaminhar pedidos escritos de informação a secretários municipais ou autoridade equivalente, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas.

Do mesmo modo:

Art. 108, Regimento Interno - Qualquer Vereador poderá encaminhar, através da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos dos Poderes Executivo e Legislativo, cuja fiscalização interesse ao Legislativo, no exercício de suas



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

§ 3º. Encaminhado o pedido de informação, se este não for prestada no **prazo de trinta dias**, o Presidente da Câmara, sempre que solicitado pelo autor, fará cumprir o previsto na Lei Orgânica, e neste Regimento Interno.

Ainda, agindo o Chefe do Poder Executivo em desacordo com o previsto no art. 4º, III, do DL 201/67, sujeita-se ao julgamento pela Câmara de Vereadores sancionado com a cassação do mandato.

De mais a mais, pugna-se pela apresentação das informações requeridas e aprovadas pela maioria dos vereadores em atendimento ao Regimento Interno, sob pena de crime de responsabilidade.

Atenciosamente,


JUAREZ SOARES
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de junho de 2018.

REQUERIMENTO Nº 061/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando respostas aos seguintes questionamentos, de acordo com o plano de propostas "O COMPROMISSO COM NOSSA GENTE", destinados aos eleitores em setembro de 2016, da Coligação "TIJUCAS MUDAR PARA CRESCER", um dos itens no quesito Segurança Pública "AUMENTAR O EFETIVO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. COM ISSO A PM FARÁ O TRABALHO DE SEGURANÇA SEM PRECISAR SE PREOCUPAR COM O TRÂNSITO. A PM PRECISA SE ENCARREGAR DE FAZER AS BLITZ EM BUSCA DE CRIMINOSOS, DE MARGINAIS, NÃO SE PREOCUPANDO COM O TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. ESSE TRABALHO É INCUMBÊNCIA DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO."

- a) Quantos agentes de trânsito havia em janeiro de 2017?
- b) Quantos agentes de trânsito o município possui atualmente?
- c) Qual a data prevista para concurso público para novas vagas?

Conforme prometido em campanha.

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

Cordialmente,

1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO

EM

Presidente



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 06 de junho de 2018.

REQUERIMENTO Nº 060/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando respostas aos seguintes questionamentos, de acordo com o plano de propostas "O COMPROMISSO COM NOSSA GENTE", destinados aos eleitores em setembro de 2016, da Coligação "TIJUCAS MUDAR PARA CRESCER", um dos itens no quesito Segurança Pública "AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, AMPLIANDO O ATUAL NÚMERO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA (10) PARA 30, PERMITINDO UM TRABALHO MAIS EFETIVO DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL".

- a) Já foi realizada esta ampliação? Se sim, quais pontos da cidade foram instaladas as novas câmeras?
- b) Se não, qual a previsão para a ampliação? E quais pontos da cidade as novas câmeras serão possivelmente instaladas?
- c) Das 10 câmeras de vigilância que a cidade já possui quantas estão em funcionamento?
- d) Quais pontos essas câmeras estão instaladas?
- e) Qual local é realizado esse monitoramento?
- f) Esse monitoramento é realizado diariamente?

LIDO NO EXPEDIENTE

Cordialmente,

SESSÃO DO 07/06/2018

1º Secretário

**ESAU BAYER
VEREADOR**

APROVADO

EM

única

07,06

Votação

2018
Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de Maio de 2018.

REQUERIMENTO Nº 056/2018

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal, solicitando informações referentes a transparência Municipal.

- 1- Por que a Transparência Municipal, referente a despesas e receitas, não está atualizada?
- 2- Qual a última data de atualização do balanço geral? Por que o mesmo não está atualizado?

Cordialmente,

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 07/06/2018

[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO

EM 07/06/2018

Votação

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário